CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
# PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 583/2025

**AUTOR:** André Fraga

**EMENTA:** "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador, a criação de um programa municipal de formação e especialização de profissionais de saúde, financiando cursos de neurologia e psicologia para médicos clínicos e demais profissionais elegíveis, com contrapartida obrigatória de atuação mínima de seis anos no Sistema Único de Saúde municipal, fortalecendo a rede de atendimento às pessoas com deficiência e ampliando a oferta de diagnósticos e acompanhamentos especializados no município."

**Relatório:**

A presente proposição, submetida à análise da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador André Fraga, tem por objetivo indicar criação de um programa municipal de formação e especialização de profissionais de saúde, financiando cursos de neurologia e psicologia para médicos clínicos e demais profissionais elegíveis, com contrapartida obrigatória de atuação mínima de seis anos no Sistema Único de Saúde municipal, fortalecendo a rede de atendimento às pessoas com deficiência e ampliando a oferta de diagnósticos e acompanhamentos especializados no município.".

**Análise:**

O projeto em análise não apresenta qualquer antinomia com a Constituição Federal ou as normas do ordenamento jurídico vigente, por se tratar de matéria de interesse local, inserida na competência legislativa municipal, nos termos do arts. 23 e 30 da Constituição Federal. Destaca-se que a proposição possui natureza meramente indicativa, limitando-se a sugerir providências ao Poder Executivo, sem criar serviço público, interferir na organização administrativa ou gerar despesas ao erário.

Ademais, observa as disposições da Lei Orgânica do Município de Salvador e do Regimento Interno da Câmara de Salvador, apresentando adequada técnica legislativa.

**Do Voto:**

Por tudo exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Indicação 583/2025.

É o Parecer.

Salvador, 06 de maio de 2026.